



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa HELLEN FARIA TREINAMENTO LTDA., para a oferta do curso “Jogos de Conexão.

Segundo a justificativa apresentada, o curso visa capacitar facilitadoras/es, visando atendimento qualificado de crianças, adolescentes, profissionais e familiares, público do Projeto Porto Seguro decorrente do Acordo de Cooperação Técnica 050/2024, atendendo o disposto na Resolução CNJ nº 225/2016.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondentes a 32hs, do curso a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2024, na modalidade presencial.

Com efeito, a disponibilidade orçamentária se encontra apresentada por meio do Pedido de Despesa nº 2024/1973, cuja validação foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento, conforme despacho PA-DES-2024/205264.

No que se refere aos aspectos legais, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 552/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020, ressalvando a necessidade de observar as recomendações dos itens 59 e 62 do referido parecer.

Portanto, acolho integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoco a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e, consoante a competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subseqüentes.

Belém, 30 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



T:JPADDES2024236951A

Classif. documental	02.02.01.02
------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4243506-9951 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4243506-9951>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 04/11/2024 14:25

